

**ATA N° 2.590 DA 20º LEGISLATURA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 NOVEMBRO DE 2.025.**

Aos três dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência do Vereador Sr. Evelásio Antonio Vieira. Este verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após o presidente solicita a secretaria que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 27/10/2.025. Após a leitura coloca a mesma em discussão e votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente solicita a secretaria que faça as leituras das Correspondências: **DE DIVERSOS:** Ofício Nº 06/2.025 – da Companhia Hidromineral de Piratuba – Resposta do Ofício CV/147/2.025, Convite para Audiência Pública – sobre a Crise enfrentada pelos produtores de leite em Santa Catarina. **DO LEGISLATIVO:** Indicação Nº 065/2.025 – Solicita que a Secretaria de Saúde estude a viabilidade de incluir a Vacina Contra Herpes Zoster entre as imunizações ofertadas na rede municipal de Saúde – do vereador Jhonatan Spricigo, Moção de Apelo Nº 04/2.025 – Dispõe sobre a adoção de medidas urgentes em defesa da cadeia produtiva do leite e da agricultura familiar catarinense – em nome de todos os vereadores. **ORDEM DO DIA:** Após as leituras o Presidente coloca em discussão e votação a Indicação Nº 065/2.025 – Solicita que a Secretaria de Saúde estude a viabilidade de incluir a Vacina Contra Herpes Zoster entre as imunizações ofertadas na rede municipal de Saúde – do vereador Jhonatan Spricigo, a qual foi aprovada por unanimidade. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Moção de Apelo Nº 04/2.025 – Dispõe sobre a adoção de medidas urgentes em defesa da cadeia produtiva do leite e da agricultura familiar catarinense – em nome de todos os vereadores, a

qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Legislativo Nº 07/2.025 - Institui a Política de implementação do Botão do Pânico nas unidades escolares da rede pública do Município de Piratuba/SC, com o objetivo de reforçar a segurança de alunos, profissionais da educação e comunidade escolar, o qual foi aprovado por unanimidade. **Palavra Livre. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar o Sr. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 03 de Novembro de 2.025.

Evelásio Antonio Vieira  
Presidente

Gelci Terezinha de Souza  
Vice – Presidente

Dirceu Dalmagro  
Primero - Secretário

Luiz Carlos Gomes  
Segundo - Secretário